



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

Publicada no jornal da cidade  
edição de 27 a 28.04.48

LEI Nº 240/48

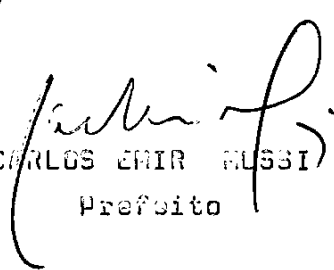
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Poderá ser denominada Avenida Industrial Silvino Frota, a rua principal do loteamento Bosque dos Cavaleiros que dá continuidade à rua Acadêmico Paulo Sérgio de Carvalho Vasconcellos, após a Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

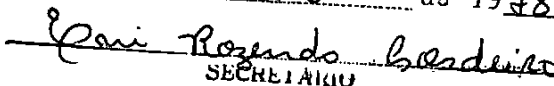
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 1948.

  
CARLOS EMIR MUSSI  
Prefeito

Registrado, fls. 143V do Livro competente  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Macaé  
Macaé, 29 de maio de 1948

  
SECRETÁRIO

p/.